JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LAGOA DE DENTRO - PB

PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2015.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 19/2015

ALTERA VENCIMENTO DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL, MODIFICANDO DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - A remuneração para o cargo de Assistente Social estabelecida no mínimo nacional nos Anexos I e III da Lei Complementar nº. 002/2007 passará a ser de R$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2015.

FABIANO PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO JORNAL DO MUNICIPIO
EM 19 / 10 / 2015
Func. Responsável